



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 23 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 033 /2017

CM-PALMITAL 06 /02 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, a fim de criar uma ciclovia nas ruas centrais e na Avenida Reginalda Leão de nossa cidade, para ser utilizada exclusivamente por ciclistas aos domingos das 7h às 13h.

Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 03 de fevereiro de 2017.

  
**EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS**  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 06 /02 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 07 /02 /2017  
OFÍCIO N° 024 /2017

Raf:  
Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo